



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Gabinete do Diretor - GD

Secretaria dos Departamentos - SDEP

Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Teoria do Direito

Ao décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, através da plataforma ZOOM, foi realizada reunião ordinária do Departamento de Teoria do Direito (DTD), presidida pela chefe de Departamento, Profa. Rachel Herdy, que também subscreve esta ata, com a presença dos professores efetivos André Coelho, Fábio Shecaira, Júlia Franzoni, Juliana Neuenschwander Magalhães, Marcelo de Araújo, Mariana Trotta e Philippe Oliveira de Almeida; bem como a presença dos representantes discentes Alexia Goulart, Isabela Coimbra, Maria Augusta Soeiro e Yuri Laginha, todos do Centro Acadêmico Cândido de Oliveira (CACO), e da técnica-administrativa da Secretaria dos Departamentos, Viviane Lameirão, para deliberar os seguintes pontos de pauta: **PAUTA 1** – Aprovação da ata da reunião anterior, ocorrida em quatorze de abril do ano de dois mil e vinte e um. A ata foi aprovada por unanimidade. **PAUTA 2** – Informe sobre a pontuação obtida no Pedido de Vaga de Professor Substituto 2021. A Prof. Rachel projetou a planilha disponível no SEI com a pontuação comparativa do DTD e dos demais Departamentos e Unidades de toda a UFRJ. Pontuou que, pelas novas regras, conforme tabela também projetada, a pontuação é determinada fundamentalmente pela existência de afastamentos e licenças; que o único motivador que possuímos é a licença para tratar de assuntos pessoais da Profa. Hanna, a qual pontua apenas 5,0 numa escala de 0-10; que, pelos atuais critérios, é preferível conceder afastamento para realização de segundo doutorado, e não pesquisa de pós-doutorado; que os critérios supõem que já existe um número suficiente de professores efetivos para a carga horária do DTD, e que os professores substitutos seriam chamados apenas para suprir afastamentos e licenças; que a Direção da FND já tem conversado informalmente com os chefes sobre as possíveis saídas que terão de ser buscadas institucionalmente para resolver o problema da falta de professores efetivos e substitutos; que, diante da pontuação obtida, a saber, 0,51, o DTD corre o risco de não conseguir sequer a renovação do contrato da Profa. Karina Denari, o que significa que toda a carga horária antes distribuída para os substitutos terá de ser absorvida pelos professores efetivos. A Prof. Júlia pediu a palavra e questionou as políticas de precarização da universidade e sugeriu o encaminhamento de uma declaração do DTD a respeito da importância de se considerar outros fatores para fins de pontuação do PVPS. O Prof. Fábio falou em seguida, pontuando que a elevação da carga horária na graduação resultará numa redução na carga horária da pós-graduação, prejudicando o Programa de Pós-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Gabinete do Diretor - GD

Secretaria dos Departamentos - SDEP

Graduação em Direito (PPGD) da UFRJ; e que isso é um indicativo que deveria ser considerado pelo Caco quando das deliberações sobre cômputo da carga horária da pós nas decisões sobre alocação de vagas de professores efetivos. Na sequência, Alexia, representante do CACO, reforçou a fala da Prof. Júlia a respeito das causas políticas que levaram a esta redução na contratação de substitutos. A Profa. Juliana pontuou a incongruência em relação ao critério utilizado pela Congregação para distribuição de vagas concedidas pela COTAV, que não considera a carga horária dos professores na pós-graduação, haja vista que a própria COTAV considera a pós-graduação para fins de distribuição de vagas. A Prof. Mariana questionou o fato de a universidade promover uma política de extensão e não considerar esta atividade para fins de pontuação do PVPS. Por fim, o Prof. Philippe pontuou que a realidade da FND não pode ser comparada com a realidade de outras unidades e institutos que contam com um número muito inferior de alunos em sala de aula. A demanda de trabalho com uma sala de aula com mais de setenta alunos é muito maior do que a demanda de trabalho com uma sala de aula com quinze alunos. Pontuou, ainda, que existe uma resolução conjunta CPEG/CEG a respeito da carga horária docente dos professores da universidade, e que qualquer cômputo que desconsidere a pós-graduação viola esta normativa. **PAUTA 3** – (Processo 23079.212688/2021-01) Aprovação da Comissão de Acompanhamento de Atividades para a avaliação prévia do estágio probatório do Prof. Luciano Nuzzo (quinze meses). A Profa. Rachel pontuou a importância de que os membros das comissões de avaliações sejam selecionados a partir de um rodízio, para não sobrecarregar os professores. Em seguida, sugeriu o nome do Prof. José Roberto Xavier, que foi aceito por todos. A Prof. Juliana se prontificou a participar. O prof. Fábio sugeriu o nome da Prof. Márcia Cristina Xavier de Souza, externa ao DTD, o qual foi aceito. A Profa. Rachel sugeriu o nome do Prof. Antônio Santoro como membro externo suplente. A composição da Comissão a ser encaminhada para aprovação da Congregação é a seguinte: como membros internos ao DTD, Prof. Jose Roberto Franco Xavier e Profa. Juliana Neuenschwander (Presidente); e como membro externo ao DTD, Profa. Marcia Cristina Franco Xavier e, como suplente desta, Prof. Antonio Santoro. A Comissão foi aprovada por unanimidade. **PAUTA 4** – Definição das bancas do concurso de monitoria. A Profa. Rachel pontuou que o Edital do concurso foi aprovado na última reunião da Congregação, na qual o DTD foi representado pelo Prof. André. Pontuou que o calendário aprovado estipulou que as provas do DTD serão realizadas nos dias quatorze e quinze de junho deste ano e que estas datas estão dentro do período de recesso acadêmico, quando muitos professores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE

Faculdade Nacional de Direito - FND

Gabinete do Diretor - GD

Secretaria dos Departamentos - SDEP

do DTD, por orientação do próprio Departamento de Pessoal, estarão oficialmente de férias. A representante do CACO, Isabela, perguntou se os professores não poderiam fazer um esforço para realizar o concurso ainda na primeira semana do período de recesso e durante as férias. A Prof. Mariana disse que não concorda com a realização do concurso no período de férias, e que gostaria de ter a oportunidade de selecionar o seu respectivo monitor. A prof. Rachel chamou atenção para o risco de nulidade dos concursos que possam ser realizados com professores em período de férias. Diante da necessidade de verificar os períodos de férias dos respectivos professores e da possibilidade de antecipar ou adiar a realização do certame, a Prof. Rachel disse que entrará em contato posteriormente para tentar resolver o impasse. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lavrada pela chefia de departamento.

Rachel Herdy

Chefe do Departamento de Teoria do Direito

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2021.